



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Gabinete da Vereadora Beatriz Gomes Dias
Bloco de Esquerda

Pela disponibilização de alojamento a professores/as deslocados e colocados no concelho de Lisboa

Considerando que:

1. O ano letivo tem início entre os dias 12 e 15 de setembro de 2023;
2. O ano letivo iniciar-se-á com a falta de centenas de professores em Lisboa, principalmente nas disciplinas de Matemática, Português e Biologia;
3. Por este motivo, as escolas já estão a recorrer a professores não profissionalizados, sem, no entanto, conseguirem suprir todas as necessidades;
4. O Ministério da Educação anunciou que no ano letivo de 2023/2024 os docentes teriam acesso a habitação a rendas acessíveis. Mas, apesar do anúncio, o protocolo entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P.) e a Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) apenas conseguiram disponibilizar 29 apartamentos em todo o país: 14 em Lisboa e 15 em Portimão.
5. Lisboa é o concelho do país com o preço médio de arrendamento habitacional mais elevado do país;
6. As baixas remunerações associadas aos preços das casas, sem a atribuição de qualquer complemento para o efeito, tornam impossível para estes/as profissionais aceitar as colocações e fazer face às despesas de deslocação;
7. A existência de um número tão elevado de horários à espera de aceitação resulta em grave prejuízo para os alunos, que se vêem privados do direito a uma educação de qualidade, consagrado na Constituição da República;
8. É obrigação do Estado garantir educação gratuita de qualidade a todas as crianças até aos 18 anos ou 12º ano de escolaridade, promovendo a igualdade de oportunidades;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Gabinete da Vereadora Beatriz Gomes Dias
Bloco de Esquerda

9. A colocação de professores/as é da responsabilidade do Ministério da Educação.

Assim, perante o exposto e ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Regimento, temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere **instar o Governo:**

- 1) **A disponibilizar alojamento a preço acessível (isto é, que não exceda os 30% do rendimento base) aos docentes do ensino básico e secundário que residam fora da área metropolitana de Lisboa e sejam colocados em estabelecimentos da área do Município de Lisboa;**
- 2) **A efetuar as diligências necessárias, em articulação com a Câmara Municipal de Lisboa, tendentes à resolução desta questão.**

Lisboa, 12 de setembro de 2023

A Vereadora

Beatriz Gomes Dias